

PROTOCOLO PARA CONSULTA E ATENDIMENTOS DOMICILIARES EM FISIOTERAPIA:

DIREITO DE ACESSO AO SERVIÇO:

- Pacientes restritos ao leito ou sem condições de serem transportados até o ambulatório municipal de Fisioterapia;
- Dispor de Cartão do SUS;
- Ser domiciliado ou eleitor do Município;
- Dispor de encaminhamento do SUS;

ENCAMINHAMENTOS:

- Os encaminhamentos a Fisioterapia deverão ser realizados por médicos das Unidades Básicas de Saúde e Especialistas da rede SUS contendo diagnóstico clínico fechado;

AGENDAMENTOS:

- Sempre realizados no ambulatório municipal de Fisioterapia, devem apresentar o encaminhamento médico e deixar um contato para o agendamento;
- É imprescindível que os pacientes estejam clinicamente estáveis, principalmente com a pressão arterial controlada.
- Exames complementares necessários: raios-x e ou outros exames de imagem da área afetada;
- Pacientes com disfunções associadas a déficit cognitivo/intelectual (deficiência mental) devem ser encaminhados a serviços de referência, como APAE;
- Pacientes oncológicos somente com encaminhamento do oncologista;
- Pacientes com diagnósticos a esclarecer deverão ser encaminhados primeiramente ao especialista.

PRIORIDADE AOS AGENDAMENTOS:

- **Prioridade 1 - P1=** Pacientes restritos ao leito e com diagnósticos recentes, até 3 meses do início dos sintomas ou do episódio da doença.
- **Prioridade 2 - P2=** Pacientes classificados como crônicos. Qualquer diagnóstico após 3 meses de início dos sintomas e em situações de dificuldade de acesso ao ambulatório municipal.

DESCONTINUIDADE AO TRATAMENTO:

- **P1=** Poderão realizar até 20 consultas e após ser reavaliado pelo Fisioterapeuta para determinar alta ou continuidade ao tratamento.
- **P2=** Poderão realizar até 10 consultas e após ser reavaliado pelo Fisioterapeuta para determinar alta ou continuidade ao tratamento.
- Em casos que o paciente apresente por 2 vezes consecutivas a pressão arterial elevada ou alguma outra intercorrência clínica, já pontuada pelo Fisioterapeuta anteriormente e sem retorno por parte dos responsáveis (familiares ou cuidador), o atendimento poderá ser interrompido até controle do quadro.

- Os pacientes que apresentarem boa evolução e não se enquadrarem mais no perfil da assistência domiciliar devem ser encaminhados para dar continuidade ao tratamento no ambulatório municipal.

OBSERVAÇÕES:

O Fisioterapeuta poderá, sempre que for necessário solicitar a visita do médico e da equipe de enfermagem da unidade básica de saúde correspondente, a fim de oferecer suporte e cuidados ao paciente.

O Fisioterapeuta poderá suspender o atendimento em casos de mau comportamento moral por parte do paciente ou familiar/cuidador.

Em 02 de setembro de 2022.



Natalia Carvalho Pereira

Coordenação do Ambulatório Municipal de Fisioterapia